



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.142 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

27 de junho de 2025 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattyly Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 551/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ROSANGELA BERNARDO DA SILVA GUEDES**, matrícula 3393, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **12/06/2025**, conforme processo nº **5041/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 172 DE 26 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **NADIA CRISTINA DO AMARAL SOARES**, matrícula nº. 0020, lotada na Secretaria de Fazenda, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/04/2025** e término em **16/05/2025**, conforme BIM: **01/2025**, revogando a portaria Nº. 171

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Matr. 20433926

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº:037/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.506/2025**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA**

**DATA DA SESSÃO: 11/07/2025**

**HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Compras Gov.

Seropédica – RJ 27 de junho de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA  
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS  
Matrícula: 290433447

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública  
Guarda Civil Municipal



### PORTARIA Nº 04/2025

Regulamenta o uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) no âmbito da Guarda Civil Municipal de Seropédica e dá outras providências.

O **CHEFE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal e federal vigente, especialmente o artigo 144, §8º da Constituição Federal, a LEI nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), e LEI Complementar nº 015, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estruturação e gestão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, LEI Nº 13.060, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014;

CONSIDERANDO, a necessidade de padronizar e regulamentar o uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) como meios legítimos de defesa e controle progressivo da força;

CONSIDERANDO, que o poder público deve possibilitar que todo agente de segurança pública possa utilizar instrumentos de menor potencial ofensivo para o uso racional da força.

CONSIDERANDO, os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência, que regem o uso da força pelos agentes de segurança pública;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado e regulamentado, no âmbito da Guarda Municipal de Seropédica, o uso dos seguintes Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs):

I – Spray de pimenta (agente lacrimogêneo de capsaicina);

II – Bastão de impacto (tonfa ou retrátil);

III – Algemas.

Art. 2º O uso dos IMPOs será restrito aos guardas municipais que estejam em serviço operacional, devidamente uniformizados e capacitados em cursos específicos autorizados pela Chefia Geral.

Art. 3º O uso dos instrumentos deverá respeitar os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e moderação, sendo autorizado apenas quando esgotados outros meios menos gravosos de contenção.



Art. 4º o uso das algemas previsto no art. 1º, III deverá observar os termos da Súmula Vinculante nº 11 do STF ou posterior entendimento que a substitua.

Art. 5º É vedado o uso dos IMPOs:

I – Contra pessoas imobilizadas, rendidas ou em fuga sem ameaça concreta à integridade física de terceiros ou dos próprios agentes;

II – Em ações que envolvam crianças, idosos, pessoas com deficiência ou em estado de vulnerabilidade, salvo em situações estritamente necessárias à preservação da vida.

Art. 6º Todo uso de IMPOs deverá ser registrado em relatório específico de ocorrência, contendo justificativas, circunstâncias do uso e testemunhas, quando houver.

Art. 7º A Seção de Formação e Treinamento da Guarda Municipal deverá providenciar cursos e atualizações regulares sobre o uso legal, técnico e ético dos IMPOs, com base nas diretrizes da SENASP/MJ.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 25 de junho de 2025.

**EDSON DE JESUS CANTANHEDE DOS SANTOS**  
Chefe Geral da Guarda Civil Municipal  
MAT.15428PMS

Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública  
Guarda Civil Municipal

#### PORTARIA Nº 05/2025

**Padroniza o uso de formulários e relatórios no âmbito do grupamento Ronda Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Seropédica e dá outras providências.**

O CHEFE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal e federal vigente, especialmente o artigo 144, §8º da Constituição Federal, a LEI nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), e LEI Complementar nº 015, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estruturação e gestão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, LEI Nº 13.060, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014;

CONSIDERANDO a importância de padronizar os procedimentos e a documentação utilizada pelo grupamento Ronda Maria da Penha para garantir a eficiência, a transparência e a segurança das ações de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a coleta e o registro de informações relevantes para o acompanhamento das assistidas e a comunicação com as autoridades competentes, em conformidade com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado e padronizado o uso dos relatórios e formulários do grupamento Ronda Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Seropédica, conforme modelos anexos a esta Portaria e descritos nos artigos seguintes.

Art. 2º O "TERMO DE BUSCA E PERTENCES PESSOAIS" deverá ser utilizado para registrar a retirada de bens de uso pessoal da assistida em imóveis, visando assegurar seus direitos e a legalidade da ação.

Art. 3º O "TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE VISITA / RETIRADA DE MEDIDA PROTETIVA" será empregado nos casos em que a assistida, de forma livre, consciente e esclarecida, recusar o acompanhamento preventivo e protetivo oferecido pela Ronda Maria da Penha

Art. 4º O "RELATÓRIO INFORMATIVO – RONDA Mª DA PENHA" será utilizado para comunicar ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher informações relevantes sobre o acompanhamento das assistidas.

Art. 5º O "RELATÓRIO DE PRIMEIRA VISITA – RONDA MARIA DA PENHA" será utilizado para o registro da visita inicial de acompanhamento.

Art. 6º O "RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO DE VISITA – RONDA MARIA DA PENHA" destina-se ao registro das visitas subsequentes à primeira, visando o acompanhamento contínuo da assistida.

Art. 7º O formulário "NÃO ENCONTRADA OU TERMO DE RECUSA SEM ASSINATURA DA VÍTIMA" será utilizado para registrar situações onde a assistida não foi localizada ou se recusou a assinar o termo de recusa.

Art. 8º O "RELATÓRIO DE R.O PADRÃO – RONDA MARIA DA PENHA" será empregado para registrar ocorrências e atendimentos.

Art. 9º Todos os relatórios e formulários deverão ser preenchidos de forma clara, legível e completa, com todas as informações solicitadas.

Art. 10 Os agentes da Guarda Civil Municipal designados ao grupamento Ronda Maria da Penha deverão receber treinamento específico sobre o correto preenchimento e a importância de cada campo dos formulários e relatórios.

Art. 11 O grupamento Ronda Maria da Penha deverá manter arquivo organizado de todos os relatórios e formulários preenchidos, garantindo a segurança e a confidencialidade das informações.

Art. 12 Casos omissos e dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela coordenação do grupamento Ronda Maria da Penha.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 25 de junho de 2025.

**EDSON DE JESUS CANTANHEDE DOS SANTOS**  
Chefe Geral da Guarda Civil Municipal  
MAT.15428PMS

Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Guarda Municipal



## RELATÓRIO DE R.O PADRÃO – RONDA MARIA DA PENHA

Nº \_\_\_\_\_ RELATÓRIO ENVIADO:  SIM  NÃO

Endereço conhecido (se houver): \_\_\_\_\_

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora: \_\_\_:\_\_\_

Local da Ocorrência: \_\_\_\_\_

Tipo de atendimento:

- Ronda preventiva ;  
 Acionamento da vítima;  
 Encaminhamento judicial ;  
 Acionamento por outros \_\_\_\_\_

### 2. DADOS DA VÍTIMA

Nome completo: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_; Tel para contato: \_\_\_\_\_

Endereço de residência: \_\_\_\_\_

### 3. DADOS DO AGRESSOR

Nome completo: \_\_\_\_\_

Idade (aproximada): \_\_\_\_\_

Grau de parentesco com a vítima: \_\_\_\_\_

### 4. SITUAÇÃO:

- Vítima é assistida da Ronda M<sup>2</sup> da Penha;  
 Vítima não é assistida e nunca R.O sobre violência doméstica;  
 Vítima não é assistida, mas já R.O sobre violência doméstica;

Medidas protetivas vigentes:

- Proibição de aproximação/ Contato;  
 Afastamento do lar;  
 Outras: \_\_\_\_\_

Número do processo (se disponível): \_\_\_\_\_

### 5. DESCRIÇÃO DO FATO

- A medida protetiva foi descumprida? ( ) Sim ( ) Não  
 Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência em Flagrante;  
 Comunicação de descumprimento de Medida Protetiva de Urgência;

Tipo de descumprimento: \_\_\_\_\_

Descrição do ocorrido: \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Guarda Municipal



Conduta do agressor no momento da abordagem (se presente):

- Desacato ( ); resistência ( ); agressivo ( ).  
 Outros \_\_\_\_\_

### 6. PRESENÇA DO AGRESSOR

- No local da ocorrência  
 Evadiu-se antes da chegada da equipe  
 Ausente, conduta relatada pela vítima  
 Preso em flagrante

### 7. AÇÕES ADOTADAS PELA GUARDA MUNICIPAL

- Prisão em flagrante ;  
 Condução à Delegacia ;  
 Orientação à vítima ;  
 Encaminhamento da vítima à rede de apoio;  
 Comunicação à Delegacia Especializada;  
 Reforço na vigilância preventiva .  
 Outras: \_\_\_\_\_

### 8. ANEXOS E PROVAS

- Prints de mensagens / redes sociais  
 Registro de chamada telefônica  
 Áudios ou vídeos  
 Testemunhas

### 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 10. ASSINATURA DA EQUIPE

Agentes responsáveis:

- Nome: \_\_\_\_\_ -Matrícula: \_\_\_\_\_

-Nome: \_\_\_\_\_ -Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura da vítima (se possível): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Guarda Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Guarda Civil Municipal



RELATÓRIO ENVIADO:  SIM  NÃO PRIMEIRA VISITA:  SIM  NÃO  
 DATA DA VISITA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORA \_\_\_:\_\_\_ Número de visitas: \_\_\_\_\_

Nº do Processo: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO INFORMATIVO- RONDA Mª DA PENHA**

DESTINATÁRIO: (a) Exma Sr (a) Dr (a) Juiz do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Comarca de \_\_\_\_\_ – RJ.

RELATOR: Equipe da Ronda Maria da Penha – Seropédica/RJ

ASSUNTO:

Informamos a V. Ex.ª que, na data de 00/00/0000, por volta de 00:00 da \_\_\_\_\_, a assistida Sra. \_\_\_\_\_, atualmente sob acompanhamento da Ronda Maria da Penha, enviou mensagem ao telefone institucional da Ronda, relatando que o suposto agressor estaria nas imediações de sua residência, " \_\_\_\_\_ " nas palavras dela.

Assim, embora não se descarte a importância de oferecer acolhimento e suporte contínuo à Sra. \_\_\_\_\_, sugere-se, com cautela, a possibilidade de que os fatos relatados naquela madrugada não correspondam integralmente à realidade dos acontecimentos, cautelosa e se indica a hipótese de eventual uso indevido das prerrogativas legais da Lei Maria da Penha, ainda que essa constatação demande análise mais aprofundada e seja de competência exclusiva do Poder Judiciário e demais órgãos de proteção envolvidos.

A equipe da Ronda Maria da Penha permanece à disposição para esclarecimentos e reforça seu compromisso com a resposta técnica, imparcial e humanizada a todos os chamados recebidos.

Guarda Municipal/Matrícula

Guarda Municipal/Matrícula



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Guarda Civil Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Guarda Municipal



DATA DA MEDIDA:	DATA 1ª VISITA:	HORA:	ALA:	Nº PROCESSO:
<b>RELATÓRIO DE PRIMEIRA VISITA - RONDA MARIA DA PENHA</b>				
ASSISTIDA:	CPF:	CONTATO:		
IDADE:	DATA NASC:	BSC:	PROFISSÃO	
LOCAL DO ATENDIMENTO:	Filho(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	QUANTOS:	IDADE:	
AGRESSOR:	IDADE:	PROFISSÃO:	PARENTESCO:	
RÉU FOI CITADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> AGUARDANDO RESPOSTA	A DECISÃO DECRETOU AFASTAMENTO DO LAR PELO AGRESSOR? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
JÁ FOI ATENDIDA PELA EQUIPE/PATRULHA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> ENVIO DE RELATÓRIO INFORMATIVO DA EQUIPE			
<b>RELATÓRIO AO JUIZADO</b>				
1) Em alguma ocasião, houve, por parte do acusado, tentativa de aproximação? Caso sim, de que forma? O acusado descumpriu outras determinações impostas na decisão que concedeu as medidas? Relate.				
2) Existe risco ATUAL a integridade física da vítima causado por alguma ação do acusado? Relate.				
3) A vítima já tentou suicídio? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; Já teve depressão? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
4) A vítima possui alguma deficiência ou condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
5) Qual a situação de moradia da vítima?				
6) O acusado está preso ou esteve pela Lei nº 11.340 de 2006? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> Não sabe				
7) O acusado mora perto da vítima? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO;				
8) O acusado está em outro relacionamento: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> Não sabe dizer				
9) A vítima está em um relacionamento: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> Voltou para o agressor; <input type="checkbox"/> Não se aplica				
10) A vítima tem filho(s) com agressor: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; Caso sim, as obrigações alimentícias estão sendo cumpridas? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> aguardando decisão da Justiça <input type="checkbox"/> Não se aplica				
11) A vítima procurou o autor por algum meio: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, Motivo: _____				
OBS: Declaro que as perguntas foram feitas a mim e as informações acima são verdadeiras, bem como a equipe da Ronda Maria da Penha ofereceu todo apoio e informações necessárias sobre a medida e dou fé as informações aqui descritas.				
RELATÓRIO ENVIADO : <input type="checkbox"/> DATA: ___/___/___				
Assinatura da assistida: X				
GCM/ MAT:	GCM/ MAT:			

OBS: \_\_\_\_\_

PASSOU A SER ASSISTIDA: ___/___/___ DATA DA VISITA: ___/___/___ RELATÓRIO ENVIADO: <input type="checkbox"/> DATA: ___/___/___	
<b>RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO DE VISITA - RONDA MARIA DA PENHA</b>	
ASSISTIDA: _____ CPF: _____ CONTATO: _____	
HOUVE NOVOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS EM DELEGACIA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO PARENTESCO: _____	
RÉU FOI CITADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> AGUARDANDO RESPOSTA	A DECISÃO DECRETOU AFASTAMENTO DO LAR PELO AGRESSOR? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nº DE RELATÓRIOS ENVIADOS: _____	Nº PROCESSO: _____
GRAU DE PARENTESCO ENTRE AGRESSOR E A VÍTIMA: _____	
VALIDADE DA MEDIDA: _____; DATA FINAL: ___/___/___; ENVIO DE RELATÓRIO INFORMATIVO DA EQUIPE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<b>RELATÓRIO AO JUIZADO</b>	
1) Em alguma ocasião, houve, por parte do acusado, tentativa de aproximação? Caso sim, de que forma? O acusado descumpriu outras determinações impostas na decisão que concedeu as medidas? Relate.	
2) Existe risco ATUAL a integridade física da vítima causado por alguma ação do acusado? Relate.	
3) A vítima já tentou suicídio? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; Já teve depressão? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
4) Qual a situação de moradia da vítima? _____	
5) O acusado está preso ou esteve pela Lei nº 11.340 de 2006? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> Não sabe	
6) O acusado mora perto da vítima? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO;	
7) O acusado está em outro relacionamento: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> Não sabe dizer;	
8) A vítima está em um relacionamento: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> Voltou para o agressor; <input type="checkbox"/> Não se aplica;	
9) Caso tenha filhos com agressor: as obrigações alimentícias estão sendo cumpridas? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; <input type="checkbox"/> aguardando decisão da Justiça <input type="checkbox"/> Não se aplica	
10) A vítima procurou o autor por algum meio: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, Motivo: _____	
OBS: Declaro que as perguntas foram feitas a mim e as informações acima são verdadeiras, bem como a equipe da Ronda Maria da Penha ofereceu todo apoio e informações necessárias sobre a medida e dou fé as informações aqui descritas.	
Assinatura da assistida: X	
GCM/ MAT:	GCM/ MAT:
OBS DA EQUIPE:	

<b>TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE VISITA / RETIRADA DE MEDIDA PROTETIVA</b>	
RELATÓRIO ENVIADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA VISITA: ___/___/___ HORA ___:___ PRIMEIRA VISITA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nº do Processo: _____	
<b>DADOS DA VÍTIMA</b>	
NOME: _____ CPF: _____ CONTATO: _____	
MANIFESTOU INTERESSE DE RETIRAR A MEDIDA PROTETIVA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
VÍTIMA VOLTOU A MANTER UM RELACIONAMENTO COM AGRESSOR: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
VÍTIMA VOLTOU A SE APROXIMAR DO AGRESSOR: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Eu _____ declaro, de forma livre, consciente e esclarecida, que:	
1. Fui devidamente informada pelas autoridades competentes sobre o serviço de acompanhamento especializado prestado pela Ronda Maria da Penha, o qual visa garantir maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).	
2. Apesar das orientações recebidas, venho por meio deste recusar, de forma expressa, o acompanhamento preventivo e protetivo oferecido pela referida Ronda.	
3. Declaro estar ciente de que a recusa do serviço não impede o direito de recorrer futuramente ao referido acompanhamento, desde que solicitado e mediante nova avaliação do Juizado competente.	
<b>4. CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE:</b>	
Declaro ainda que assumo total responsabilidade civil e penal pelas consequências decorrentes desta decisão, estando ciente dos riscos envolvidos na não adesão ao serviço de proteção. Reconheço que as autoridades envolvidas, incluindo os profissionais da segurança pública, não poderão ser responsabilizados por qualquer fato que venha a ocorrer em virtude desta	
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Recusa em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.	
Assinatura da vítima	
Guarda Municipal/Matrícula	
Guarda Municipal/Matrícula	





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Guarda Municipal



NÃO ENCONTRADA OU TERMO DE RECUSA SEM ASSINATURA DA VÍTIMA

RELATÓRIO ENVIADO:  SIM  NÃO DATA ENVIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Número de visitas: \_\_\_\_\_  
Nº do Processo: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_

- CONTATO TELEFÔNICO EXISTE:  SIM  NÃO
- ENDEREÇO INEXISTENTE:  SIM  NÃO
- ENDEREÇO ENCONTRADO, MAS VÍTIMA NÃO LOCALIZADA:  SIM  NÃO

DATAS DE TENTATIVAS DE CONTATO:

1ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
2ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
3ª: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

OBS RONDA MARIA DA PENHA:

Assinatura dos agentes da Ronda Maria da Penha:

GCM/MAT.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Guarda Municipal



TERMO DE BUSCA E PERTENCES PESSOAIS

NOME DA ASSISTIDA: \_\_\_\_\_ RELATÓRIO ENVIADO:  SIM  NÃO

NÚMERO DO PROCESSO: \_\_\_\_\_ DATA DE ENVIO DE RELATÓRIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA DA BUSCA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

LISTA DE PERTENCES PESSOAIS A SEREM RETIRADOS: (Descrever de forma detalhada cada item a ser retirado – incluir marca, cor, características específicas etc.)

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

PERTENCES NÃO CONSIDERADOS PESSOAIS:

(Itens que, por acordo ou decisão judicial, não são considerados de uso exclusivamente pessoal da assistida)

\_\_\_\_\_

PERTENCES COM RETIRADA NÃO AUTORIZADA PELO AUTOR DO FATO:

(Relacionar itens cuja retirada foi expressamente negada ou condicionada pelo autor do fato ou outra autoridade competente)

\_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Guarda Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO IMÓVEL PARA RETIRADA DOS PERTENCES:

Nome de quem autorizou o acesso: \_\_\_\_\_  
Documento de identificação: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

AUTORIZAÇÃO DA FILMAGEM DENTRO DO IMÓVEL PARA RETIRADA DOS PERTENCES: (Caso em que o agente da ronda que tenha que fazer a busca dentro do imóvel)

Nome de quem autorizou o acesso: \_\_\_\_\_  
Documento de identificação: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA DO AGENTE DA RONDA MARIA DA PENHA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA DE TESTEMUNHA PRESENTE NO ATO DA RETIRADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento de identificação: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observação: Este documento tem por objetivo assegurar os direitos da assistida e garantir a legalidade da ação de retirada de bens pessoais, conforme previsto nas diretrizes da Ronda Maria da Penha e da lei 11.340/06, art 11, IV.

A falsidade nas informações aqui prestadas pode acarretar sanções cíveis e penais.

## ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
- SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de
- Seropédica, realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte cinco, às Catorze horas, na
- Casa do Professor, Rua Maria Lourenço, 18, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ, sendo
- presidida pela Conselheira Presidente Valéria Cristina Batista Gonçalves. A Presidente
- agradeceu a presença de todos. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Valéria
- Cristina Batista Gonçalves, Josiel Ferreira de Andrade, Renata Pereira Siqueira Ferrari, Edna
- Vargas Pereira de Abreu, Aline Leitão Xavier Silva, Diôgo Rocha de Souza e Bruno Costa
- Rodrigues. Foi lida a ATA anterior de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
- de Seropédica. Foi feita a eleição interna para o cargo de Segundo Secretário, o conselheiro
- Bruno Costa Rodrigues foi eleito. O mandato da Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso
- findou, e em substituição assumiu como titular a Conselheira Aline Leitão Xavier Silva. A
- diretora da Unidade Escolar Jardim Escola Anjinho do Céu, Sra. Patrícia de Carvalho,
- compareceu à reunião com o objetivo de obter informações a respeito da Deliberação da
- referida Unidade Escolar. Em seguida, a Conselheira Aline Leitão Xavier Silva relatou a
- respeito da reunião com a doutora Cecília Rêgo. Após, foi lido e respondido ao Conselho
- Tutelar via email a denúncia que recebemos por email. Foi feita a leitura dos relatórios de
- visitas das unidades escolares municipais. Também foram respondidas as notificações do
- MPRJ número 201301225998 e número 201400325405. E por fim, reformulamos o Edital da
- eleição para o CME, com as novas datas de inscrição de 26 de junho até 30 de junho, análise
- de documentos no dia 02 de julho, divulgação dos habilitados no dia 03 de julho e da eleição
- em 9 de julho. Eu, Josiel Ferreira de Andrade, 1.º Secretário do Conselho Municipal de
- Educação, lavrei a presente Ata a qual será lida e assinada por todos os presentes.
- Seropédica, dezoito de junho de dois mil e vinte cinco.

Valéria Cristina B. Gonçalves  
Valéria Cristina Batista Gonçalves

Josiel Ferreira de Andrade  
Josiel Ferreira de Andrade

Edna Vargas Pereira de Abreu  
Edna Vargas Pereira de Abreu

Aline Leitão Xavier Silva  
Aline Leitão Xavier Silva

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:  
23.895-295

E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



*Diogo Rocha de Souza*

Diogo Rocha Souza

*Bruno Costa Rodrigues*

Bruno Costa Rodrigues

*Renata Pereira Siqueira Ferrari*

Renata Pereira Siqueira Ferrari

▪ e Financeira, que se referia a solicitação de resgate no valor de R\$837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais) para complementar o valor necessário para o pagamento de despesas previdenciárias relacionadas à folha e pagamento de junho dos aposentados e pensionistas. A recomendação foi de resgate no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 11.328.882/0001-35) por representar a única possibilidade capaz de atender ao volume de recursos necessários. Para tanto foi autuado o processo eletrônico nº 494.1.1-2025. Na data da reunião existiam contribuições previdenciárias e parcelamentos de débitos previdenciários em atraso pelo Ente Federativo, o que inviabilizou eventuais recomendações de aplicação de recursos. 4) O Presidente do Comitê informou quanto ao recebimento do processo eletrônico nº 333.1.1-2025 (Cronograma de atividades do Comitê de Investimentos – Exercício 2025) para ciência de sua apreciação pelos órgãos colegiados e publicação no site oficial. 5) O Presidente do Comitê informou quanto ao recebimento do processo eletrônico nº 335.1.1-2025 (Relatório Anual dos Investimentos – Exercício 2024) para ciência de sua aprovação pelos órgãos colegiados e publicação no site oficial. 6) O Presidente do Comitê informou quanto ao recebimento do processo eletrônico nº 334.1.1-2025 (Relatório Semestral de Diligências – Investimentos 2025) para conhecimento da aprovação do relatório pelos órgãos colegiados e publicação no site oficial. O processo foi remetido ao Comitê para elaboração do relatório do próximo semestre. Nesse sentido, o Sr. José Luiz pontuou que entende ser adequado que a elaboração do próximo relatório ocorra a partir de julho, após a disponibilização dos relatórios do mês de junho/2025. Os membros do comitê concordaram com a questão apontada. 7) O Presidente do Comitê apresentou aos membros do colegiado o Parecer do Comitê de Investimentos referente a maio/2025 (ID 66F.63A), que possui em seu corpo questões relevantes como a resolução do problema gerado pela ausência das rentabilidades dos empréstimos consignados nos relatórios de investimentos, as dificuldades enfrentadas em decorrência do cenário municipal de atrasos em contribuições previdenciárias desde 2024, a necessidade de revisão da Política de Investimentos e atualizações sobre os enquadramentos da carteira de investimentos. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê e será encaminhado aos órgãos colegiados. 8) Os membros do Comitê de Investimentos discutiram sobre o panorama de maio dos investimentos, que apresentou questões quanto a guerra tarifária dos Estados Unidos em relação a China, que permanece como possível responsável por um rearranjo da economia global, principalmente na rotação do fluxo financeiro para ativos fora dos Estados Unidos. Quanto a guerra militar entre Israel e Irã e a escalada desse conflito, que além da devastação irreparável gera impactos econômicos. No cenário nacional foi frisado pela Consultoria de Investimentos que a próxima reunião do COPOM talvez seria uma das mais importantes do ano, visto que a redução gradativa da velocidade de avanço dos preços poderia significar que a Selic em 14,75% já se encontraria em patamar suficientemente elevado. Apesar disso, o COPOM elevou a Selic para 15%. 9) No fechamento do mês de maio/2025 a carteira de investimentos do Seroprevi apresentou o PL total de R\$4.080.781,29 com distribuição de 64,47% em fundos de investimento de renda fixa do subsegmento IRF-M 1, 24,75% em fundos de investimento de renda fixa do subsegmento CDI, 0,23% em disponibilidades financeiras, 0,02% em fundos de investimento estruturados multimercado e 10,55% em empréstimos consignados. Ainda no assunto dos investimentos, foi discutido que os empréstimos consignados devem ficar novamente enquadrados com o aumento do PL, haja vista que seu desenquadramento ocorreu predominantemente pela diminuição do PL total. 10) O Presidente do Comitê sugeriu uma reunião extraordinária para tratar da revisão da Política de Investimentos de 2025. A sugestão foi aceita e em comum acordo ficou definido que a reunião extraordinária ocorrerá no dia 27/06/2025 às 10h na sede do Seroprevi. A reunião foi encerrada às 14:41.

▪ JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO  
▪ ALUIZIO MACENA DA COSTA  
▪ ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: [conselho\\_municipal\\_seropedica@gmail.com](mailto:conselho_municipal_seropedica@gmail.com)

## ATO DO SEROPREVI

### ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.** Aos 24 dias de junho de 2025 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, José Luiz Vieira Assumpção e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, se reuniu ordinariamente conforme a revisão do calendário de reuniões aprovada em 11/03/2025. Pauta da reunião: 1) Atualização dos credenciamentos do Bradesco e Santander; 2) Processos de auditoria dos investimentos referentes ao primeiro e segundo semestres de 2024; 3) Recomendação de resgate no mês de junho; 4) Processo eletrônico nº 333.1.1-2025 – Cronograma de atividades do Comitê – Exercício 2025; 5) Processo eletrônico nº 335.1.1-2025 – Relatório anual dos investimentos 2024; 6) Processo eletrônico nº 334.1.1-2025 – Relatório semestral de diligências; 7) Parecer dos investimentos referente a maio de 2025; 8) Cenário econômico; 9) Carteira de investimentos; 10) Revisão da Política de Investimentos 2025. A reunião foi iniciada às 13:55 na sala de reuniões do Seroprevi. 1) O Presidente do Comitê de Investimentos iniciou a discussão sobre os novos termos de credenciamento, sendo eles: Termo de Credenciamento nº 11/2025 – BANCO BRADESCO S.A. – ADMINISTRADOR E GESTOR – ID 66E.9A1; Termo de Credenciamento nº 12/2025 – BANCO BRADESCO S.A. – CUSTODIANTE – ID 66E.A1E; Termo de Credenciamento nº 13/2025 – BANCO BRADESCO S.A. – DISTRIBUIDOR – ID 66E.B36; Termo de Credenciamento nº 14/2025 – SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – ADMINISTRADOR – ID 66E.F9A; Termo de Credenciamento nº 15/2025 – SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA – GESTOR – ID 66F.066; Termo de Credenciamento nº 16/2025 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – DISTRIBUIDOR – ID 66F.109 – Termo de Credenciamento nº 17/2025 – SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CUSTODIANTE – ID 66F.1FD. Como os membros do Comitê tiveram acesso aos documentos previamente à reunião para análise, todos foram aprovados por unanimidade. 2) Quanto às auditorias dos investimentos do primeiro e segundo semestres de 2024, constantes nos processos eletrônicos de nº 492.1.8-2024 e 815.1.8-2024 respectivamente, o Presidente do Comitê informou que estão cumpridas as recomendações e determinações, restando apenas a juntada das comprovações aos autos de cada processo para direcionamento ao Gabinete do Diretor-Presidente; 3) O Presidente do Comitê registra na presente ata que no dia 23/06/2025 recebeu o documento Solicitação nº 96/2025 (ID 66B.09F), elaborado pela Diretora Administrativa

